

**LEI MUNICIPAL Nº 3046, DE 30/09/2003  
PROJETO DE LEI Nº 3222, DE 25/09/2003**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA ARTHUR TEIXEIRA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação, de rua **ARTHUR TEIXEIRA**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2o. – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 25 de setembro de 2003.

*AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE